

aprovado emmenamento
em 9 de Maio de 1949
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Antonio Conserva Feitosa
Deputado

LEI NO... *49* ... DE ... *9* ... DE ... *maio* ... DE 1949.

Ementa:- Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito especial de CR\$10.000,00 para fazer face às despesas com a aquisição de instrumentos para a Banda de Música Municipal.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artº- 1º Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento vigente de CR\$10,000.00 para completar a verba destinada à compra de instrumentos para a Banda de Música Municipal.

Artº- 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Jua zeiro do Norte, 9 de Maio de 1949.

Antonio Conserva Feitosa

Dr. Antonio Conserva Feitosa
Prefeito

Alencar Jayme Alencar Benevides

Alencar Jayme Alencar Benevides
Secretario